



SOBRAL
PREFEITURA

Gabinete da Vice-Prefeita – GABVICE

Relatório de Gestão 2024

Sobral – CE, 20 de Dezembro de 2024

SUMÁRIO

1. Apresentação	1
2. O GABVICE	1
2.1. Contextualização	1
2.2. Competência institucional	2
2.3. Estrutura organizacional	2
2.4. Organograma	3
2.5. Principais clientes e usuários	4
2.6. Principais instalações e localidades	4
3. Recursos humanos	4
4. Estratégias de Ação	5
4.1. Contexto	5
4.2. Objetivos e metas para 2024	5
4.3. Iniciativas planejadas e realizadas em 2024 pela secretaria	6
4.4. Planejamento de atividades para o ano de 2025	6
5. Resultados da atuação	6
5.1. Síntese da execução orçamentária e financeira	6
5.1.1. Orçamento autorizado, por fonte	6
5.1.2. Despesas empenhadas, por natureza de despesa	7
5.2. Demonstrativos do fluxo financeiro de projetos e programas financiados com recursos externos	10
5.3. Convênios, ajustes, acordos, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres	11
5.3.1. Quantitativos	11
5.3.2. Demonstrativos das transferências de recursos	12
5.4. Licitações	12
5.5. Demonstrativo das despesas	13
5.5.1. Despesas de custeio	13
5.6. Demonstrativo do patrimônio	14
5.6.1. Bens imóveis	14
5.6.2. Bens móveis (equipamentos e material permanente)	15

5.6.3. Frota

16

6. Considerações da GABVICE**17****ÍNDICE DE TABELAS**

Tabela 1: Principais instalações e localidades.	4
Tabela 2: Quantidade de pessoas, por tipo de natureza do cargo.	4
Tabela 3: Orçamento autorizado, por fonte de recurso.	7
Tabela 4: Despesas empenhadas, por natureza de despesa.	7
Tabela 5: Valores de recursos externos recebidos, por Programa e Projeto.	10
Tabela 6: Quantidades e valores dos convênios, ajustes, acordos, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres.	11
Tabela 7: Valores de recursos transferidos em convênios municipais.	12
Tabela 8: Valores de recursos recebidos, por convênio.	12
Tabela 9: Quantidades e valores de licitações, por modalidade.	13
Tabela 10: Demonstrativo de despesas, por categoria.	13
Tabela 11: Despesas de custeio, por categoria.	14
Tabela 12: Quantidade de bens imóveis, por situação.	15
Tabela 13: Bens móveis (equipamentos e material permanente) adquiridos pela Secretaria em 2024.	15
Tabela 14: Quantitativo de frota veicular em dezembro de 2024.	16

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Organograma do GABVICE , de acordo com o artigo 3º do Decreto Nº 2.580, de 26 de fevereiro de 2021.....	3
--	---

1. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão apresenta informações sobre o desempenho do **Gabinete da Vice - Prefeita – GABVICE**, do Município de Sobral, tanto na perspectiva do que está posto em sua programação e execução orçamentária, quanto do seu planejamento estratégico, durante o ano de 2024.

O propósito principal do Relatório de Gestão está na apresentação do resultado alcançado pela **GABVICE**, baseado na definição de diretrizes e normas relativas ao modelo institucional.

É importante destacar que este documento tem como objetivo tornar transparente as ações realizadas em cada Secretaria pertencente à Prefeitura Municipal de Sobral e a estrutura do relatório expressa informações que apoiarão a gestão, bem como servirão como uma orientação para eventuais redirecionamentos que futuramente se tornem necessários.

Este relatório está estruturado da seguinte forma:

- A sessão 2. O **GABVICE**”, apresenta a estrutura e a contextualização da criação do órgão, suas competências institucionais, estrutura organizacional e organograma;
- Na sessão “3. Recursos humanos” são discriminados os quantitativos dos quadros de pessoal existentes no órgão;
- A sessão 4. Estratégias de Ação” aborda os aspectos estratégicos adotados pela Secretaria, bem como seu planejamento e ações adotadas pela unidade com o intuito de sanar e solucionar eventuais dificuldades, demonstrando os resultados de sua atuação.
- A sessão “5. Resultados da atuação”, apresenta a síntese da execução orçamentária e financeira, incluindo os demonstrativos do fluxo financeiro, os dados quantitativos e de transferências de convênios (federais, estaduais e municipais), possibilitando assim encontrar um parâmetro de valores para os exercícios futuros. Apresenta ainda um resumo sobre as licitações, sobre o controle do patrimônio e sobre a frota sob responsabilidade do órgão; e,
- A última sessão “6. Considerações da **GABVICE**”, apresenta a conclusão e propostas a serem implementadas na Secretaria, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento do interesse público.

2. O GABVICE

2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O **Gabinete da Vice - Prefeita – GABVICE**, foi instituído pelo Decreto Nº 1826, de 16 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional, a distribuição e a denominação dos cargos em comissão do GABVICE, considerando a reforma administrativa promovida pelo Poder Executivo Municipal, encabeçada pela Lei nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, sendo reformulada pelo Decreto nº 2.580 de 26 de Fevereiro de 2021.

O **Gabinete da Vice-Prefeita** tem como finalidade promover o suporte às atividades desenvolvidas pela Vice-Prefeita, apoiando o desenvolvimento e a ampliação das políticas emanadas do Prefeito Municipal.

2.2. COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL

De acordo com a Lei nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017 e o Decreto que a regulamenta número 2.580, de 26 de fevereiro de 2021, dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, compete ao **Gabinete da Vice Prefeitura**:

- I. Prestar assistência a Vice-Prefeita na condução das questões e providências de seu expediente específico;
- II. Atuar na articulação e integração entre órgãos do Governo e a coletividade, no âmbito de atuação do(a) Vice-Prefeito(a);
- III. Exercer o controle sobre suas atividades, do ponto de vista administrativo e financeiro;
- IV. Desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas;

2.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Em conformidade o art. 01 da Lei nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017, e o Decreto que a regulamenta número 1826, de 16 de fevereiro de 2017 que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, sendo reformulada pelo Decreto nº 2.580 de 26 de Fevereiro de 2021 é a seguinte:

- I. **Direção Superior**
Vice-Prefeita
- II. **Assessoramento**
 - 1. Assessoria Técnica
- III. **Execução Programática**
 - 2. Coordenadoria de Programas e Projetos;
 - 3. Coordenadoria de Política para as Mulheres;
 - 3.1 Célula do Centro de Referência da Mulher
- IV. **Execução Instrumental**
 - 4. Coordenadoria Jurídica;
 - 5. Coordenadoria Administrativo-Financeira;
 - 5.1 Célula de Gestão de Pessoas, Assistência e Manutenção Predial;
- V. **Conselhos Municipais Vinculados**
 - 1.1. Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Sobral

2.4. ORGANOGRAMA

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 2580, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

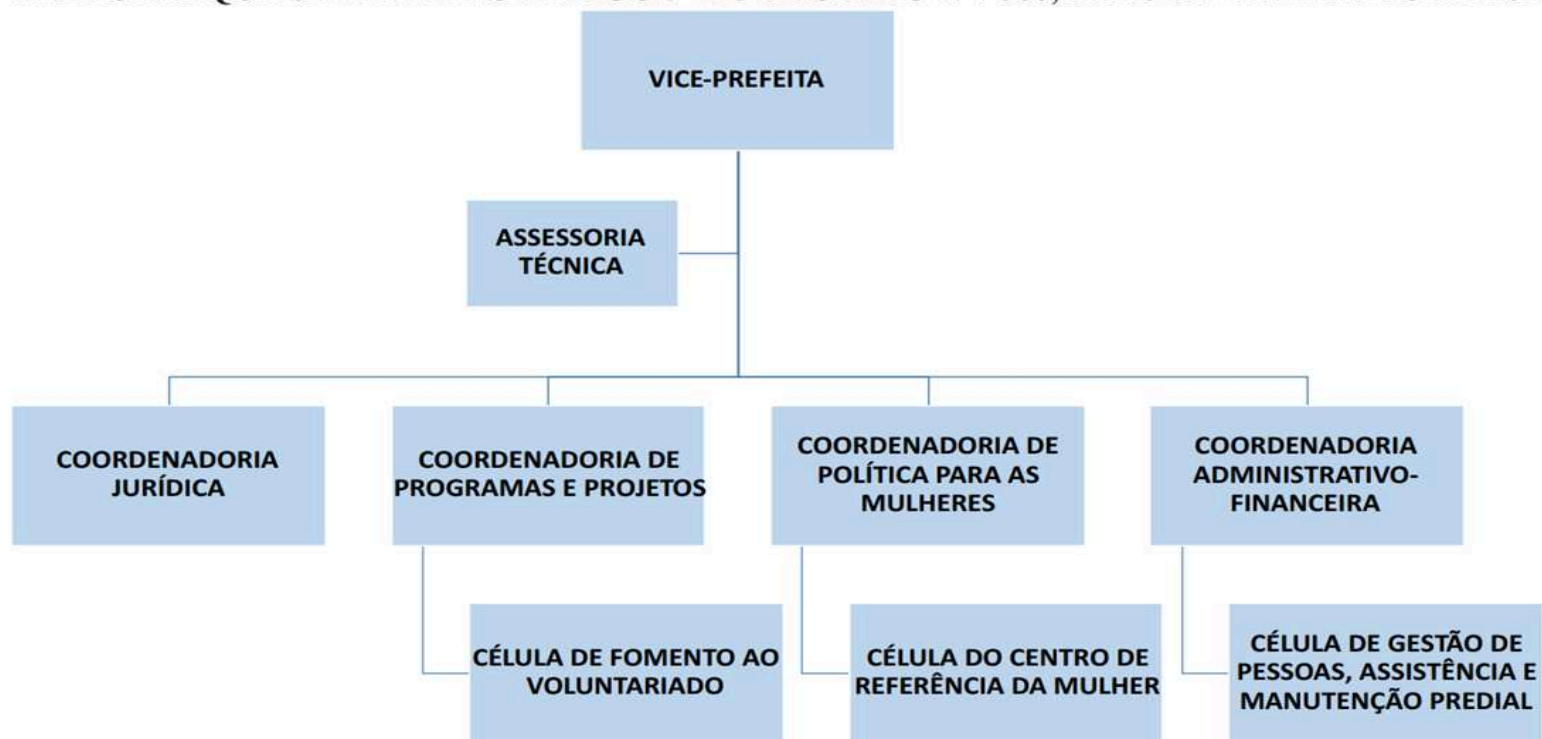


Figura 1: Organograma do GABVICE, de acordo com o artigo 3º do Decreto Nº 2.580, de 26 de fevereiro de 2021.

2.5. PRINCIPAIS CLIENTES E USUÁRIOS

Os principais usuários dos serviços da Vice Prefeitura de Sobral são os cidadãos sobralenses, especialmente, às mulheres vítimas de violências física, patrimonial, sexual, psicológica e moral; as instituições públicas e privadas que trabalham com as crianças e adolescentes; os membros dos conselhos municipais de controle social do município, os servidores públicos municipais através das diversas ações promovidas pela Vice Prefeitura. Em um segundo nível, devido às melhorias de gestão e controle nos órgãos da PMS, e pelo acesso à ouvidoria, a população do Município é beneficiada.

2.6. PRINCIPAIS INSTALAÇÕES E LOCALIDADES

Tabela 1: Principais instalações e localidades.

Unidade	Endereço
Gabinete da Vice - Prefeita	Avenida Dr. Guarany, 1138, Centro – Sobral – Ceará – CEP: 62010-302 (O Gabinete da Vice-Prefeita esteve nesse endereço de Janeiro a Março de 2024).
Gabinete da Vice - Prefeita	Rua Dr. Carlito Pompeu, 116 - Centro, Sobral - CE, 62010-465 (Endereço atual do GABVICE)

Fonte: Arquivo Interno do GABVICE, 14/11/2024

Dados gerados em: 14/11/2024

3. RECURSOS HUMANOS

O GABVICE finalizou o ano de 2024 com o seguinte quadro de pessoal:

Tabela 2: Quantidade de pessoas, por tipo de natureza do cargo.

Natureza	Nº de vagas ocupadas
Efetivo (exceto os cedidos)	0
Cedido sem ônus para a origem	0
Cedido com ônus para a origem	0
Cedido com ônus e ressarcimento para a origem	0
ACS cedidos para este município	0
Efetivo/comissionado	0
Comissionado	14
Temporário	0
Agente político	1
Pensionista	0
Inativo	0
Bolsista	0
Estagiário	0
Terceirizados	3

Natureza	Nº de vagas ocupadas
Servidores não ativos, mas ocupantes de cargos:	0
Licença gestante	0
Afastamento doença acima de 15 dias	0
Afastamento sem remuneração	0
30 faltas	0
Licença gestante estendida	0
Licença para estudos	0
Total Geral	18

Fonte: Arquivo Virtual - Sistema de Cargos, 18/12/2024

Dados gerados em: 18/12/2024

4. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

4.1. CONTEXTO

As competências institucionais do Gabinete da Vice Prefeitura, discriminadas na Lei nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017 e o Decreto que a regulamenta número 2.580, de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional, trazem demonstração das ações que o mesmo vem executando no decorrer do ano 2024. Além de dar continuidade ao desenvolvimento dos objetivos e ações realizadas no ano anterior (2023), e em 2024 o GABVICE teve suas atribuições com o objetivo: Articulação e Fortalecimento das Ações Desenvolvidas com a primeira infância, Infância e Adolescência no Município de Sobral, Promover o Desenvolvimento de Ações de Prevenção à Violência de Gênero e a Garantia de Políticas Públicas que Assegure os Direitos das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, articulação no desenvolvimento do LUPPA, com ênfase na agricultura familiar e nutricional.

4.2. OBJETIVOS E METAS PARA 2024

4.2.1. PROMOVER A ARTICULAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA INTERSETORIALIDADE PARA A GARANTIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

Para alcançar este objetivo o GabVice buscará manter a parceria com todas as secretarias municipais, mas especialmente com aquelas que são estratégicas para o trabalho com a primeira infância, infância e adolescência , como a Secretaria Municipal da Saúde, a Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. Também contará com o apoio e a motivação da Comissão Intersetorial dos Direitos das Criança e Adolescentes Selo UNICEF e do

Programa Prefeito Amigo da Criança com capacitação e apoio técnico presencial ou à distância. As instituições privadas locais também serão de fundamental importância no alcance deste objetivo. Entre as ações previstas para 2024 destacam-se:

4.2.1.1 AÇÕES DO SELO UNICEF REFERENTES A EDIÇÃO 2021-2024

O Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes de Sobral foi elaborado a partir das sugestões dos participantes construídas no processo de preparação nos meses de janeiro e fevereiro e na execução do 1º Fórum Comunitário, realizado em 4 de março de 2022. O referido Plano contempla os 3 eixos propostos pela metodologia do Selo UNICEF: eixo dos resultados sistêmicos, eixo dos indicadores de impacto social e eixo de participação cidadã e gestão por resultados. A metodologia do Selo UNICEF contém: 7 resultados sistêmicos, 7 indicadores de impacto social e o eixo de participação cidadã e gestão por resultados. A primeira versão do Plano continha ações estratégicas e 173 atividades. A nova versão ficou com 185 atividades, 12 a mais do que o plano original. O processo de revisão e atualização do Plano de Ação Municipal pelos Direitos das Crianças e Adolescentes e Monitoramento do Plano de Participação Cidadã de Adolescentes teve início em novembro de 2022 e foi constituído de diversas atividades:

1. Reunião da Equipe Municipal (Articulador + Mobilizadores) do Selo UNICEF para planejar o referido processo, em 4 de novembro de 2022.
2. Reunião da Comissão Intersectorial do Selo UNICEF, em 8 de dezembro de 2022, onde foi solicitado aos setores e órgãos responsáveis pela execução das atividades uma revisão e atualização das ações, atividades, prazos e responsáveis com base nas notificações sobre as avaliações dos planos de ações dos municípios, enviadas pelo UNICEF.
3. Com o adiamento da postagem para até 31 de março de 2023 a Equipe Municipal do Selo UNICEF (Articulador + Mobilizadores de Adolescentes e Jovens, da Educação; da Saúde e da Assistência Social), em acordo com a Comissão Intersectorial e com o CMDCA, decidiu adiar a postagem também para março de 2023.
4. Reunião de alinhamento com facilitadores e relatores do Encontro de revisão e atualização do Plano de Participação Cidadã de Adolescentes, dia 9 de março de 2023.
5. O Encontro de revisão do Plano de Participação Cidadã de Adolescente, contou com a participação de 104 adolescentes dos NUCAs dos Distritos de Aracatiaçu, Jaibaras, Jordão e de Sobral Sede e cerca de 20 profissionais da Educação, Saúde, Assistência Social e do Instituto Teias da Juventude (ITJ) - Encontro de Revisão do Plano de Participação Cidadã de Adolescentes, no dia 10 de março de 2023, na CODED/CED.
6. Reunião da Equipe Municipal do Selo UNICEF (Articulador + Mobilizadores da Educação, Saúde, Assistência Social e de Adolescentes e Jovens), 20 março.

7. A Reunião do CMDCA de acompanhamento e avaliação do Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes (PAMDCA) e monitoramento dos indicadores de Impacto Social aconteceu, dia 23 de março de 2023, na sala de Reunião do Gabinete da Vice-Prefeita, à Avenida Doutor Guarani, 1138-Centro Sobral-CE. Além dos conselheiros do CMDCA, também participaram o articulador do Selo UNICEF, o mobilizador da saúde, a mobilizadora de assistência social, o articulador do programa 1 MIÔ e a gerente da célula de imunização. Na ocasião, o articulador do Selo UNICEF junto com os mobilizadores apresentaram os documentos (planilhas) de revisão e atualização do Plano destacando as ações previstas no eixo dos resultados sistêmicos; no eixo de participação cidadã e gestão por resultados e o eixo dos indicadores de impacto social.

Eixos dos Resultados Sistêmicos Esse eixo é composto de 7 resultados sistêmicos:**Resultado Sistêmico 1- Desenvolvimento infantil na primeira infância;**

Traz as 11 ações estratégicas e 44 atividades registradas no Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes (PAMDCA) relativas ao Resultado Sistêmico 1. Após o processo avaliativo identificou que até o final de 2022, foram realizadas 40 atividades, 11 delas foram concluídas totalmente e 30 continuam em andamento para serem realizadas em 2023 e 2024, pois elas foram projetadas para 2022, 2023 e 2024. Essa planilha após revisada ficou com 41 atividades a serem realizadas até junho de 2024. Abaixo seguem as principais atividades realizadas em 2022 e as que foram realizadas em 2023 e 2024.

Principais atividades realizadas 2022:

- Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) postado na PCJ Formulário de Implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância, preenchido e encaminhado para o UNICEF.
- Preparação da XII Semana do Bebê de Sobral em abril e maio de 2022 realizado.
- XII Semana do Bebê de Sobral realizada de 28 de maio a 3 de junho de 2022.
- Semana do Aleitamento Materno, realizada em agosto de 2022.
- Certificação de 9 profissionais na Metodologia ACT.
- 100% dos CRAS de Sobral, num total de 6, oferecem serviços de atenção à primeira infância.
- Realizados oito (08) encontros conduzidos por especialistas na área da primeira infância com a média de 196 participantes provenientes das secretarias mencionadas.

- Construção de centros de educação infantil e escolas de ensino fundamental.
- Criação de um GT - Grupo de Trabalho para qualificação dos instrumentos de avaliação do ensino infantil.
- Impressão e entrega dos documentos curriculares para 100% dos professores da educação infantil.
- Realização de parcerias com assessorias pedagógicas para mediar as formações e oficinas sobre o documento curricular da educação infantil.
- Elaboração do cronograma de visitas periódicas e qualificação dos instrumentos de observação e feedback.
- Realização de atividades intersetoriais com a secretaria de saúde do município envolvendo os estudantes da rede.
- Início do processo de Implementação do programa de universalização do tempo integral na educação infantil de Sobral.

Principais atividades a serem realizadas em 2023 e 2024:

- Adesão à Estratégia Busca Ativa Vacinal - BAV Preparação da XIII e XIV Semana do Bebê de Sobral, em abril e maio de 2023 e 2024.
- Realização da XIII e XIV Semana do Bebê de Sobral, em maio de 2023 e 2024.
- Realização da Semana do Aleitamento Materno, em agosto de 2023 e de 2024.
- Garantir que pelo menos 30% das crianças matriculadas no município sejam beneficiadas por práticas qualificadas de educação infantil.

Resultado Sistêmico 2- Educação de qualidade para todos;

Traz as ações estratégicas e atividades registradas no Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes (PAMDCA) relativas ao Resultado Sistêmico 2 . Dessas atividades 10 foram concluídas em 2022. No processo de atualização foram incluídas 4 novas atividades. No Plano de Ação revisado essa planilha ficou com ações estratégicas e 14 atividades em andamento que deverão ser realizadas até junho de 2024, pois todas são atividades contínuas que se repetem em 2022, 2023 e 2024. Essa planilha

após revisada ficou com 41 atividades a serem realizadas até junho de 2024. Abaixo seguem as principais atividades que foram realizadas em 2022 e que foram realizadas em 2023 até junho de 2024.

Principais atividades realizadas 2022:

- Dia D da Escola na família (visitação); Monitoria da frequência;
- Acionar o conselho tutelar;
- Busca pelo CPF da mãe para identificar possíveis parentescos matriculados.
- Analisar matrícula correspondente à idade/série e fazer a correção;
- Atividades lúdicas, criativas, criativas e motivadoras;
- Recuperação paralela. Divulgação dos cursos;
- Sensibilizar o público-alvo para a realização das atividades propostas.
- Potencializar anualmente as ações do Programa Saúde na Escola, realizando ações/campanhas de prevenção das violências contra crianças e adolescentes no município, como por exemplo: Maio Laranja, trabalho infantil, menino Bernardo, racismo e outras);
- Campanhas educativas de prevenção sobre drogas nas escolas;
- Oficinas educativas sobre os tipos de violência; direitos e deveres das crianças e adolescentes;
- Oficinas nas escolas com utilização de materiais como as “Trilhas do Conhecimento” (o Canal Futura), a série “Que Corpo é Esse?”

Principais atividades a serem realizadas em 2023 e 2024:

- BUSCA ATIVA ESCOLAR (Plataforma BAE) – Etapa 1 - até 31 de maio
- Pesquisa Enfrentamento da Cultura do Fracasso.

Busca Ativa Escolar:

- Rematricular o equivalente a 40% do número de crianças e adolescentes que constam como abandono no Censo Escolar em 2020 até março de 2023, e rematricular o equivalente a 40% do número de crianças e adolescentes que constam como abandono no Censo Escolar em 2022 até junho de 2024.
- Enfrentamento à cultura de fracasso escolar: Beneficiar pelo menos 30% do total de matrículas de crianças e adolescentes no ensino fundamental do município com ações de enfrentamento à

cultura de fracasso escolar relacionadas ao desenvolvimento de competências e habilidades definidas pela BNCC em cada um dos ciclos de medição. Prazo: março de 2023 e junho de 2024.

Resultado Sistêmico 3-Hábitos de higiene e acesso a água e saneamento assegurados para crianças e adolescentes nas escolas;

Traz as ações estratégicas e atividades registradas no Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes (PAMDCA) relativas ao Resultado Sistêmico 3 (Hábitos de higiene e acesso a água e saneamento assegurados para crianças e adolescentes nas escolas) foram identificadas 4 ações estratégicas e 19 atividades. Aqui não foi inserida nenhuma uma nova ação estratégica e nem atividades novas.

Principais atividades realizadas 2022:

- Formulários de autoavaliação e checklist preenchidos por 30% das unidades educacionais, no primeiro semestre de 2022.
- Formulário check list preenchido por 30% das unidades educacionais, no primeiro semestre de 2022.
- Curso sobre Hábitos de Higiene e acesso a água e saneamento assegurados para crianças e adolescentes nas escolas (AVA).
- Capacitações em direitos humanos a água e esgotamento sanitário; política de saneamento básico no Brasil; promoção de higiene; lavagem de mãos; dignidade e higiene menstrual; gênero e acesso à água de, no mínimo, 1 servidor público da área da Educação, 1 da área de Saúde e 1 da área de Assistência Social e, sempre que possível, de uma pessoa responsável pela prestação do serviço de água e esgoto no município. PRAZO: até 30 de novembro de 2022.

Principais atividades a serem realizadas em 2023 e 2024:

- Fazer adesão ao programa de lavagem de mãos orientado pelo selo UNICEF.
- Portaria N° 069/2023 - SME , publicada em 28 de março de 2023.
- Implantar Programa de Lavagem de Mãos e higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental, praticando a higiene com pias, água, sabão e lavagem de mãos em pelo menos 10% das escolas do município. Até 30 de junho de 2023.
- Realização da ação semestralmente pelas escolas através do processo de Cotação Eletrônica, para liberação do alvará de funcionamento da escola.

Resultado Sistêmico 4- Oportunidades de educação, trabalho e formação profissional para adolescentes para adolescentes e jovens;

Traz as ações estratégicas e atividades registradas no Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes (PAMDCA) relativas ao Resultado Sistêmico 4 (Oportunidades de educação, trabalho e formação profissional para adolescentes para adolescentes e jovens) Na planilha original (2.4) foram identificadas 4 ações estratégicas e 12 atividades. Aqui foram suprimidas 2 ações estratégicas e 9 atividades. A planilha ficou com 2 ações estratégicas e 7 atividades para serem realizadas até junho de 2024.

Principais atividades realizadas 2022:

- Adesão do município à iniciativa 1 Milhão de Oportunidades (MiO), em maio de 2022.
- Mais de 4 agentes do município foram capacitados, no Curso Autoinstrucional Mobilização para Criar Oportunidades de Trabalho Decente, Aprendizagem, Educação e Profissionalização, até 31 de dezembro de 2022.
- Quanto ao número de oportunidades geradas para adolescentes e jovens (14 a 24 anos) em situação de vulnerabilidade, na gestão pública municipal, foram ofertadas 3.120 vagas para adolescentes e jovens, dessa oferta foram preenchidas 3.080 vagas.

Principais atividades a serem realizadas em 2023 e 2024:

- Continuar o cadastro de adolescentes e jovens na Plataforma do 1 Miô.
- Identificar os adolescentes e jovens de 14 a 29 anos em vulnerabilidade por meio da elaboração de mapas e ofertar projetos educacionais com o objetivo de prepará-los para o mercado de trabalho.
- Pesquisar as oportunidades de trabalho decente, aprendizagem, educação e profissionalização; garantindo o desenvolvimento de adolescentes e jovens do município, através da troca de informações entre o setor público e privado.
- Transformar o Programa Ocupa Juventude em uma política municipal permanente através da aprovação de Lei Municipal.
- Promover oficinas de currículo, simulações de entrevistas de emprego, cursos profissionalizantes gratuitos, palestras sobre empreendedorismo.
- Mobilizar os parceiros que oferecem cursos e capacitações gratuitas aos adolescentes e jovens de 14 a 29 anos.

- Articular financiamento de programas e projetos de pequenos negócios concebidos e elaborados pelos adolescentes e jovens.
- Promover orientações sobre o MEI, Economia Criativa e Economia Solidária para adolescentes e jovens.

Resultado Sistêmico 5 - Desenvolvimento integral, saúde mental e bem-estar de crianças e adolescentes na segunda década da vida;

Traz as ações estratégicas e atividades registradas no Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes (PAMDCA) relativas ao Resultado Sistêmico 5 (Desenvolvimento integral, saúde mental e bem-estar de crianças e adolescentes na segunda década da vida) foram identificadas 5 ações estratégicas e 17 atividades. Aqui foi suprimida 1 ação estratégica e 5 atividades. Houve a inserção de 5 atividades novas. A planilha ficou com 4 ações estratégicas e 13 atividades para serem realizadas até junho de 2024.

Principais atividades realizadas 2022:

- Profissionais do município capacitados/certificados nos cursos de saúde mental da ASEC Brasil/UNICEF (Março de 2022).
- Realizadas 9 (nove) ações de Educação Permanente nos CSF.
- Realizadas 159 ações de Educação Permanente para os profissionais dos Centros Socioeducativos.
- Avaliar o planejamento.
- Documento do Fluxo de atendimento de crianças e adolescentes em saúde mental definido de forma intersetorial;
- 5 profissionais da Saúde mental concluíram o Curso da Escuta Protegida e tem realizado Educação Permanente e divulgação do Fluxo da Rede de Cuidado e Proteção Social da Criança e/ou Adolescente Vítima e/ou Testemunha de Violência.
- Profissionais das áreas de saúde, assistência social, educação e outros profissionais do município capacitados em orientações para saúde mental numa abordagem intersetorial, orientada e compartilhada na capacitação do Programa Promover para Prevenir.
- Serviços de atendimento psicossocial criados no município, ou indicação de serviço existente em outro município para o qual os casos que demandam atenção especializada serão encaminhados.

Resultado Sistêmico 6 - Prevenção e resposta às violências contra crianças e adolescentes;

Traz as ações estratégicas e atividades registradas no Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes (PAMDCA) relativas ao Resultado Sistêmico 6 (Prevenção e resposta às violências contra crianças e adolescentes) foram identificadas 6 ações estratégicas e 17 atividades. Dessas atividades referente ao Resultado Sistêmico 6, até o final de 2022, foram realizadas atividades. Aqui foram suprimidas 12 atividades. Houve a inserção de 1 nova ação estratégica e 9 atividades novas. A planilha ficou com 7 ações estratégicas e 19 atividades para serem realizadas até junho de 2024.

Principais atividades realizadas 2022:

- As ações e campanhas realizadas e postadas em 2022: 1. Campanha de Prevenção e Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; 2. Oficina sobre o cuidado com crianças e adolescentes vítimas de violências institucionais; 3. Festival Prêmio Peteca 2022 - Educação contra a Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente na participação do Festival Peteca; 4. Oficina sobre cidadania e construção de paz e 5. Direitos humanos, educação e igualdade racial. (CREAS/SEDHAS/SME).
- Campanhas realizadas em 2022 (CREAS/SEDHAS): 1. Campanha de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; 2. Rodas de conversa educativas sobre racismo nas escolas: Escola de Tempo Integral Maria Dorilene Arruda Aragão; Escola Municipal de Ensino Fundamental I e II José Parente Prado; Escola de Tempo Integral Aires de Sousa no Distrito de Jaibaras e Escola Centro de Educação Santo Antônio e no Centro de Medidas Socioeducativas Zequinha Parente na sede do município. 3. Campanha de enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.
- Em 2022 foram feitas divulgação e sensibilização dos profissionais para participarem dos cursos disponibilizados pelo Selo UNICEF, por meio link: <https://ava.unicef.org.br/login/index.php> . No curso: Lei da Escuta Protegida, na SEDHAS temos 16 profissionais dos serviços da Proteção Social Especial e gestão participando, dos quais 5 já concluíram o curso. Na SMS 5 profissionais da Saúde mental concluíram o Curso da Escuta Protegida e realizar Educação Permanente e divulgação do Fluxo da Rede de Cuidado e Proteção Social da Criança e/ou Adolescente Vítima e/ou Testemunha de Violência. Articular parcerias com a Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia e Célula de Educação Permanente da SEDHAS , para implementação desses processo formativos para os profissionais da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Secundária de Sobral.
- Em 2022 foram realizadas 4 (quatro) oficinas: 1. Prevenção e Redução de Danos ao Uso Abusivo de Álcool e outras Drogas com Adolescentes; 2. Oficina Abordando sobre Prevenção ao Álcool, Tabaco e Outras Drogas; 3. Oficina Abordando sobre Prevenção ao Uso de Álcool, Tabaco e Outras Drogas; 4. Oficina sobre Prevenção ao Uso do Álcool e outras Drogas. Anualmente esses processos formativos são realizados: Realizada no Centro de Educação Infantil Miguel Jocélio , através do CSF Caiçara e profissionais da Residência Multiprofissional em Saúde da Família;

Realizada na Escola José Peregrino por profissionais do CSF Patriarca e profissionais do NASF 19/09/22; Célula de Política Sobre Drogas, da Coordenadoria de Atenção Psicossocial e Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia realizaram 50 oficinas em 2022.

- Com a participação de mais de 1000 adolescentes nas 50 oficinas realizadas nas escolas estaduais e municipais de Sobral."
- Realização de 24 ciclos na metodologia ACT desde setembro de 2021. Manter a oferta dos grupos usando essa metodologia. Articular formações para novos profissionais.
- A divulgação e sensibilização do curso: Lei da Escuta Protegida, promovido pelo Selo UNICEF, através do link: ava.unicef.org.br
- Já foi implantado no CREAS em 2022 e as demais serão implantadas no ano em curso.
- Ação realizada em 2022 (CREAS/SEDHAS): Oficina de Fluxograma Analisador de Enfrentamento à Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças. Para 2023 serão implementados os fluxos e protocolos da rede de proteção às crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência do município
- Foram realizadas 3 oficinas: 1ª Formação pela Coordenação Estadual do SIPIA online (08/21), com participação de 100% dos conselheiros; 2ª oficina realizada por meio da Coordenadoria de Articulação Intersetorial e TI da Célula de Sistemas Operacionais da SEDHAS – presencial (29/11/2022), no Laboratório de Informática da Escola Professor Luís Felipe, com 60% de participação dos conselheiros tutelares; 3ª oficina articulada pelo próprio Conselho Tutelar I nos dias 6 e 7/01/2022) no Laboratório de Informática da Escola Municipal Edgar Linhares, de forma presencial, onde comparece ao treinamento apenas 50% dos conselheiros, visto que os demais estavam acometidos de Covid19
- Aguardando a disponibilidade de agenda da Coordenadoria Estadual do SIPIA para a capacitação dos Conselheiros Tutelares para a operacionalização do Sistema. Ainda há uma limitação por parte de alguns conselheiros na operacionalização do sistema. Haja visto que a Covid-19 impactou a participação dos conselheiros nas oficinas presenciais ."
- Em processo de conclusão do curso Lei da Escuta Protegida, por vários profissionais e conselheiros tutelares para implementar estratégias de atuação em rede, conforme preconiza o ECA e a Lei 13.431/2017. Recomendado que seja feito por toda a rede de proteção à criança e ao adolescente, vítima ou testemunha de violência.
- Foram realizadas 3 oficinas: - 1ª Formação pela Coordenação Estadual do SIPIA online (08/21), com participação de 100% dos conselheiros; - 2ª oficina realizada por meio da Coordenadoria de Articulação Intersetorial e TI da Célula de Sistemas Operacionais da SEDHAS – presencial

(29/11/2022), no Laboratório de Informática da Escola Professor Luís Felipe, com 60% de participação dos conselheiros tutelares; 3ª oficina articulada pelo próprio Conselho Tutelar I nos dias 6 e 7/01/2022) no Laboratório de Informática da Escola Municipal Edgar Linhares, de forma presencial, onde compareceu ao treinamento apenas 50% dos conselheiros, visto que os demais estavam acometidos de Covid19

- Aguardando a disponibilidade de agenda da Coordenadoria Estadual do SIPIA para a capacitação dos Conselheiros Tutelares para a operacionalização do Sistema. Ainda há uma limitação por parte de alguns conselheiros na operacionalização do sistema. Haja visto que a Covid-19 impactou a participação dos conselheiros nas oficinas presenciais .

Atividades a serem realizadas em 2023 e até junho de 2024

- O Mecanismos estabelecidos pela Lei 13.431/2017 e decreto 9.603/2018 (mecanismo de coordenação, fluxo e protocolo) criados e funcionando no município. Até dezembro de 2023.
- Cinco ações e/ou campanhas de prevenção de violência contra crianças e adolescentes implementadas no município em 2023 (Maio Laranja, trabalho infantil, menino Bernardo, racismo e outras). PRAZO: 31 de dezembro de 2023.

Resultado Sistêmico 7 - Proteção social e atenção integral para famílias vulneráveis via serviços intersetoriais.

Traz as ações estratégicas e atividades registradas no Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes (PAMDCA) relativas ao Resultado Sistêmico 7 foram identificadas 4 ações estratégicas e 16 atividades. Dessas atividades referente ao Resultado Sistêmico , até o final de 2022, foram realizadas atividades. Aqui foram suprimidas 7 atividades. Houve a inserção de 7 atividades novas. A planilha ficou com 7 ações estratégicas e 19 atividades para serem realizadas até junho de 2024.

Principais atividades realizadas 2022:

- Em Construção do Modelo de Agenda Padrão Intersetorial Reunião por Território para apresentação do Modelo e construção da Agenda.
- Realizado por meio de profissionais dos CRAS semestralmente a busca ativa das famílias em descumprimento das condicionalidades do PAB (XX em 2022.1).
- Necessidade de articulação para ampliar os temas trabalhados nos Comitês Territoriais.
- Articular encaminhamento dessa demanda com representações dos Comitês Territoriais. 20.480 encaminhamentos, notificações, referência e contrarreferência para o CREAS, rede referenciada e outras políticas públicas (Saúde, Educação, entre outros);

- 23 estudos de casos referente as vulnerabilidades e/ ou risco social com o CREAS. rede referenciada e outras políticas públicas (Saúde, Educação entre outras); Apresentação para SEUMA, para articuladores sociais (prefeitinhos), para Guardas Civis Municipais, Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Trevo de Quatro Folhas e acadêmicos da UVA.
- Em 2022 foram realizadas 8 Cirandas de Formação: Políticas para a primeira infância em Sobral, através da Consultoria da URBAN95.
- Estruturação de nova sede para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social CRAS Jaibaras Reforma e estruturação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Regina Justa; Entrega de equipamentos de informática para 100% dos CRAS (6 unidades); Aquisição de kit multimídia para Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Conselho Municipal da Assistência Social .
- Admissão de 21 profissionais de nível superior no Cargo de Analista de Políticas Sociais (psicólogo, assistente social, pedagogo) ,através de Concurso Público;

Principais atividades a serem realizadas em 2023 e 2024:

- Cópia de ao menos uma lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) contendo a priorização do SUAS. Até 30 de junho de 2024.

Planilhas do Eixo de Participação Cidadã e Gestão por Resultados:

No Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes, elaborado no 1º Fórum Comunitário, a planilha 8 referente ao Eixo de Participação Cidadã e Gestão por Resultado era única. Por ocasião da revisão e atualização, para facilitar a compreensão optamos por dividi-la em em 8A (Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes - CMDCA e Conselho Tutelar) e 8B (Plano de Participação Cidadã de Adolescentes).

Cronograma Eixo de Participação Cidadã e Gestão por Resultados

- Principais atividades realizadas em 2022: Núcleo de Cidadania dos Adolescentes(NUCA) - Inscrever 8 meninos e 8 meninas na U-Report, até 15/03/2022.
- Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes, até 15/03/2022.
- Realização do 1 Fórum Comunitário, no dia 4 de março de 2022.

Principais ações a serem realizadas em 2023 e 2024

- Reunião do CMDCA, em 2022, de acompanhamento e avaliação do Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes e monitoramento dos indicadores de impacto social.
- Reunião do CMDCA, em 2023 de acompanhamento e avaliação do Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes e monitoramento dos indicadores de impacto social.
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança funcionando.
- Conselho Tutelar funcionando.
- Realização das atividades do NUCA sobre os 4 temas propostos.
- Realização do 2º Fórum Comunitário, até 30/06/2024

Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA) e dos 2 Conselhos Tutelares.

Registramos as ações estratégicas e atividades referentes ao CMDCA e aos Conselhos Tutelares. No Plano de Ação elaborado no 1º Fórum Comunitário a parte que se referia ao Fortalecimento do CMDCA e dos Conselhos Tutelares continha 2 ações estratégicas e 14 atividades. Na planilha original (2.7) foram identificadas 4 ações estratégicas e 16 atividades. Dessas atividades referente ao Resultado Sistêmico, até o final de 2022, foram realizadas atividades. Aqui foram suprimidas 7 atividades. Houve a inserção de 7 atividades novas. A planilha ficou com 7 ações estratégicas e 19 atividades para serem realizadas até junho de 2024.

Principais atividades realizadas 2022:

- Adequação do espaço dos conselhos na Casa do Cidadão. Funciona na Casa do Cidadão, com espaço compartilhado com outros conselhos vinculados à Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS. No local há 3 salas disponíveis aos conselhos, assim distribuídas: uma para os serviços burocráticos; outra para reuniões e arquivos dos conselhos e uma sala de atendimento individual das demandas e ou denúncias.
- Há disponibilidade de transporte através dos sistemas de compartilhamento de veículos Compartilhar Sol e Táxi Gov.
- Na sede dos conselhos há disponibilidade de todos os equipamentos listados na atividade
- Acrescentamos ainda, a existência de notebook, caixa de som e microfone do CMAS que podem ser usados pelos demais conselhos, com prévio agendamento. Mas há necessidade de aquisição de um telefone móvel institucional para ser usado mediante demandas de comunicação dos conselhos

- É necessário mapear, estudar e atualizar a legislação do CMDCA
- Após conclusão do Curso de Escuta Protegida, disponibilizado pelo Selo UNICEF, previsto para encerrar em março/2023
- Fórum Comunitário de monitoramento do Plano de Ação pelos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Sobral - Selo UNICEF - edição 2021 - 2024, previsto para o segundo semestre de 2023.
- É necessário ampliar a jornada de trabalho da secretária executiva para 40 horas / semanal.
- Foram entregues aos conselhos em 10 de fevereiro de 2023
- Pouca adesão dos Conselheiros Tutelares aos cursos na modalidade à distância.
- Aguardando a disponibilidade de agenda da Coordenadoria Estadual do SIPIA para a capacitação dos Conselheiros Tutelares para a operacionalização do Sistema. Ainda há uma limitação por parte de alguns conselheiros na operacionalização do sistema. OBS: Covid-19 impactou a participação nas oficinas presenciais. Cursos online a maioria não conseguem absorver bem os conteúdos.
- Disponibilizado 1 (um) celular novo para cada Conselho Tutelar

Plano de Participação Cidadã de Adolescentes.

Registramos as ações estratégicas e atividades referentes ao Plano de Participação Cidadã de Adolescente de Sobral elaborado a partir das sugestões dadas pelos participantes do 1º Fórum Comunitário, realizado em 4 de março de 2022. A revisão do PPCA foi realizada no dia 10 de março numa plenária que contou com a presença de 104 e cerca de 20 profissionais da Saúde, Educação, Assistência Social, Juventude, Esporte e Lazer. As atividades foram bastante ampliadas pelos adolescentes. Abaixo seguem as propostas construídas por eles.

Principais atividades realizadas 2022:

A1 - Promover ações junto aos empresários para oportunizar aos jovens o ingresso em áreas ocupadas majoritariamente por homens, destacando as mães que têm dificuldade para conseguir emprego por conta dos cuidados maternos.

A2 - Instituir a Semana da Mulher Sobralense no mês de Março

A3 - Realizar oficinas envolvendo os gestores escolares, de CSF, de CRAS e líderes comunitários adultos e infanto-juvenis, voltadas à capacitação desses profissionais para a promoção do empoderamento de meninas e igualdade de gênero.

A7 - Realizar a Semana do Adolescente, anualmente.

A8 - Realizar oficinas com os adolescentes nas escolas sobre: educação sexual e reprodutiva; promoção da igualdade de gênero; como identificar um assédio sexual; infecções sexualmente transmissíveis (IST) e transformações corporais na adolescência

A33 - Articular o retorno do Programa “Câmara de Vereadores Mirins de Sobral” com a Câmara Municipal de Sobral

Atividades a serem realizadas em 2023 e até junho de 2024:

A4 - Criar nas escolas e comunidades grupos de meninas e/ou população LGBTQIA + para tratar assuntos específicos, como espaço de apoio e cuidado, empoderamento e promoção da igualdade de gênero.

A5 - Criar Rodas Literárias para estimular e valorizar a produção literária e artística das mulheres, bem como o Projeto Maria Quitéria para estimular a inclusão de mulheres nos esportes.

A6 - Realizar a Semana de Prevenção à Gravidez na Adolescência e Diálogos Intersetoriais, anualmente.

A9 - Realizar educação permanente envolvendo gestores escolares, Centros de Saúde da Família, CRAS, líderes comunitários sobre a temática: empoderamento feminino; igualdade de gênero; gravidez na adolescência.

A10 - Facilitar o acesso à camisinha para que os adolescentes possam ter conforto e garantia do sigilo em locais descentralizados.

A11 - Garantir o direito e o acesso aos métodos contraceptivos nos Centros de Saúde da Família, como por exemplo: camisinha, anticoncepcional injetável (mensal e/ou trimestral), oral e DIU.

A12 - Capacitar os Orientadores Educacionais para o acolhimento e escuta qualificada sobre saúde sexual e reprodutiva.

A13 - Criar nas escolas uma agenda bimestral que aborde a temática com os alunos.

A14 - Criar nas escolas núcleos de combate ao racismo.

A15 - Campanhas educativas de sensibilização sobre expressões racistas e outras violências, envolvendo a comunidade escolar.

A16 - Promover a 7ª semana da Consciência Negra.

A17 - Articular atividades culturais nas escolas e eventos municipais que aborde a cultura afrodescendente; indígena e LGBTQIA+

A18 - Realizar campanhas sobre o destino correto do lixo orgânico e sólido e sua reciclagem.

A19 - Promover oficinas de conscientização da importância da arborização, reflorestamento e preservação de matas.

A20 – Promover debates sobre o uso de Energias Renováveis.

A21 – Promover debates sobre a importância da preservação, consumo correto e redução do desperdício da água nas escolas, residências, equipamentos sociais, rede de distribuição e unidade de tratamento.

A22 - Promover a Educação Ambiental nas redes sociais e escolas tendo como foco o consumo consciente e ecologicamente correto (A2 do Plano).

A23 - Articular mais as comunicações locais dos equipamentos sociais para as divulgações das oportunidades criadas.

A24 - Gerar oportunidades nas áreas de gestão e Tecnologia da Informação (TI).

A25 - Identificar os pontos focais nas escolas e Projetos Sociais para facilitar a comunicação acessível sobre as oportunidades.

A26 - Realizar Cursos e Oficinas sobre inovação e áreas que estão em alta no mercado, serem levados até as comunidades e as Escolas.

A27 - Levar mais oportunidades como cursos, palestras e oficinas para os distritos.

A28 - Realizar Campanhas do tipo Setembro Amarelo com profissionais abertos às temáticas da depressão e da ansiedade na adolescência

A29 - Buscar canais de parceria para atendimento à comunidade com Instituições do Ensino Superior através de Programas de Extensão Universitária.

A30 - Promover rodas de conversas entre alunos, núcleo gestor e familiares sobre a importância da educação;

A31 - Promover diálogo entre os NUCAs e os jovens evadidos da escola, convidando-lhes a participar das ações dos NUCAs, e tentando entender os motivos da evasão.

A32 - Trabalhar no Fortalecimento, Revitalização e Popularização dos NUCAs. atividades a serem realizadas em 2023 e até junho de 2024.

ENCONTRO DE REVISÃO DO PPCA - PLANO DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ TEMÁTICAS ABORDADAS

- **EMPODERAMENTO DE MENINAS E IGUALDADE DE GÊNERO**



- **GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS A SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA**



- **RACISMO E OUTRAS VIOLÊNCIAS**



- **PROMOVER A MITIGAÇÃO DOS RISCOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS SOBRE AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**



- **OPORTUNIDADE DE EDUCAÇÃO, TRABALHO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES E JOVENS**



ENCONTRO DE REVISÃO DO PPCA





4.2.2.1. AÇÕES DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA DA FUNDAÇÃO - ABRINQ - EDIÇÃO 2021-2024

O programa Prefeito Amigo da Criança, é pioneiro na mobilização de gestores municipais em todo o país para a garantia dos direitos da infância e da adolescência. O Prêmio Prefeito Amigo da Criança é concedido pela Fundação Abrinq aos prefeitos que se destacam na implementação de políticas públicas que garantem os direitos da infância e da adolescência em seus municípios. O prêmio é concedido a cada quatro anos, e os critérios de avaliação incluem indicadores como educação, saúde, proteção social, cultura e esporte.

Em Sobral o PMIA foi elaborado e regulamentado na gestão de 2013-2016. O processo de elaboração teve início em 2013 e sua vigência se estende de 2014 a 2023. O PMIA do município de Sobral foi regulamentado pela Câmara Municipal através da Lei 1.442 de 10 de março de 2015. Na elaboração de 2013, a matriz lógica foi estruturada a partir de eixos e diretrizes e não seguiu a metodologia indicada pela Fundação Abrinq. Coube a gestão do município de Sobral, que assumiu de 2017-2020, realizar a primeira revisão mais robusta do PMIA. Esse primeiro processo de revisão teve início em 2018 e se estendeu até outubro de 2019, quando foi enviada a última versão para a Fundação Abrinq, com as mudanças aprovadas por todos os envolvidos no processo. Essas mudanças dizem respeito, especialmente, à nova estruturação da matriz lógica, conteúdo e metodologia.

Nessa revisão a matriz lógica foi estruturada a partir da metodologia indicada pela Equipe do Programa Prefeito Amigo da Criança da Fundação Abrinq, com foco nas áreas temáticas, problemas centrais, objetivos de impacto, resultados esperados/metasp, ações ou projetos, responsável, envolvidos, fontes de recursos e prazos de início e término. Suas ações destinam-se a garantia de direitos para o público de 0 a 18 anos: a primeira infância, infância e adolescência, existentes no município, identificados e priorizados pelos participantes do processo, Especialmente, na área da educação, saúde, proteção, cultura, esporte e lazer.

A estratégia montada pelo Município para a revisão do Plano constou dos seguintes passos: conversa com a Articuladora da edição anterior, para alguns esclarecimentos sobre o processo de elaboração adotado na edição original, em 2013; criação do Grupo Intersetorial da Revisão, com a indicação dos representantes pelas secretarias e outras organizações envolvidas com a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes no município; reuniões do Grupo Intersetorial da Revisão para estudar e analisar o material de apoio a revisão do PMIA; reuniões para estudar as orientações oferecidas pelos técnicos da Fundação Abrinq e planejar as ações participativas a serem desenvolvidas no processo de revisão; oficina de revisão do PMIA, com a participação de pessoas dos diferentes órgãos, setores e coordenadorias; criação do grupo de sistematização das sugestões de mudanças a serem implementadas no Plano e associação dos ODS e suas metas aos objetivos de impacto e aos resultados esperados/metasp do PMIA.

A correção da Matriz Lógica do PMIA foi revisada, depois das recomendações feitas pela equipe do Programa Prefeito Amigo da Criança, realizada pelas áreas responsáveis pelas ações contidas no Plano, sob a coordenação do Articulador do Programa no município. O primeiro processo de revisão do PMIA foi um trabalho intersetorial, resultado de muitas mãos e mentes. Os principais responsáveis pela

condução do primeiro processo de revisão foram: Manoel Rodrigues da Silva (Articulador do Programa Prefeito Amigo da Criança); Luizyland Pereira Lima Bandeira (Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social – SEDHAS); Josiane Alves Dorneles (Secretaria Municipal da Saúde-SMS); Kathleen Arcanjo Monte Alverne (Secretaria Municipal de Educação – SME); Tereza Cristina Mendes Carneiro (Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer (SECJEL). O Comitê Intersetorial do primeiro processo de revisão do PMIA constituído por: Manoel Rodrigues da Silva (Articulador do Programa Prefeito Amigo da Criança); Luizyland Pereira Lima Bandeira (Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social – SEDHAS); Josiane Alves Dorneles (Secretaria Municipal da Saúde-SMS); Kathleen Arcanjo Monte Alverne (Secretaria Municipal de Educação – SME); Tereza Cristina Mendes Carneiro (Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer (SECJEL); Maria do Livramento Albuquerque (Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico – STDE); Ursula Priscila Santana Nóbrega (Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA); Maluma Aguiar Marques (Secretaria da Controladoria e Gestão – SEGET); Lib Melo Pontes (Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA) Marcela Gazziano Byjotte (Secretaria da Segurança e Cidadania -SESEC); Dione Divino Freire (Secretaria do Orçamento e Finanças); Francisco Expedito de Vasconcelos Filho (Procuradoria Geral do Município - PGM); Albertina Iara M. Lopes (11ª Coordenadoria Regional de Saúde/Sobral); Savanya Shel de Oliveira Sousa (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA); Francisco Adail Alves (Conselho Tutelar – CT); Edson Junior de Azevedo Melo (Conselho do Fundeb); Geiciany de Medeiros Carvalho (6ª Coordenadoria Regional do Desenvolvimento da Educação – CREDE); Jaqueline Pereira de Lima (Abrigo Casa São Francisco); Renata Castro da Ponte (Universidade Norte do Paraná-UNOPAR); Shyrlane do Nascimento Souza (Associação de Pais e Amigos e Excepcionais – APAE); Maria Daniela R. Ribeiro (Programa Saúde na Escola – PSE); Terezinha dos Santos da Silva (Serviço Social do Comércio – SESC); Samia Maria Menezes Brito (Serviço Social do Transporte / Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte -SEST/SENAT/Sobral). **O Gabinete da Vice-Prefeita** - (Centro de Referência da Mulher – CRM e Articulação do Programa Prefeito Amigo da Criança; Secretaria Municipal da Saúde (CSF COHAB II, CSF Junco, CSF Coelce, CSF Pedrinhas, CSF Padre Plano, CSF Campo dos Velhos, CSF Expectativa, CSF Tamarindo, CSF Terrenos Novos, Programa Saúde na Escola- PSE, Coordenadoria da Vigilância em Saúde, Coordenadoria da Atenção Primária, NASF, Trevo de Quatro Folhas, Escola da Saúde da Família Visconde de Sabóia, Coordenadoria de Política sobre Drogas; Secretaria Municipal da Educação - Escola Odete Barroso, Escola Trajano de Medeiros, Escola Padre Osvaldo Chaves, Escola Coronel Francisco Aguiar, Escola Jacira Mendes, CEI Dolores Lustosa, CEI Irmã Anisia Rocha, CEI José Lourenço da Silva, CEI Arry Rocha, CEI Maria Luciana, Escola Antenor Napolini, Escola José Inácio, Escola Maria do Carmo Andrade, Escola Raul Monte, Escola Netinha Castelo, Escola Pery Frota, Escola Paulo Aragão, Escola Raimundo Santana, Escola Professor Gerardo Rodrigues, Escola José Arimatéia, Escola Antonio Custódio, Escola Manoel Marinho, Escola Maria José dos Santos Ferreira Gomes, Escola Senador Carlos Jereissati, Escola Padre Palhano e Célula de Alimentação Escolar; Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social – Coordenadoria dos Direitos Humanos, CRAS Aracatiaçu, CRAS Dom José, CRAS Jaibaras, CRAS Irmã Oswaldina, CRAS Mimi Marinho; CRAS Regina Justa, CREAS, Centro POP, Cadastro Único; Secretaria Municipal da Cultura, Juventude Esporte e Lazer – Estação da Juventude do Novo Recanto; Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria da Controladoria e Gestão – Ouvidoria; SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - 6ª CREDE, EEM Jarbas Passarinho, EEMTI José Euclides Ferreira Gomes Júnior, EEEP Dom Walfrido, EEM Agostinho Neres; EEM Ribeiro Ramos, EEM Monsenhor José Gerardo Ferreira Gomes, EEM Professor Luís Felipe, EEEP Monsenhor Aloísio Pinto, EEEP Lizia Pimentel, EEMTI Dom José Tupinambá da Frota, EEM

Sinhá Sabóia; Universidades - Universidade Estadual Vale do Acaraú e Universidade do Norte do Paraná—UNOPAR/Polo Sobral; Hospitais - Santa Casa e Hospital Regional Norte Conselhos Municipais - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA; Conselho Municipal da Saúde; Conselho de Política sobre Drogas e Conselho Tutelar; Empresas do Sistema S: SEST/SENAT; Organizações da Sociedade Civil: Cartório do 2º Ofício; Casa São Francisco; Abrigo Domiciliar; Diocese de Sobral - Pastoral da Criança. Não houve consultoria de fora. A revisão foi realizada pela equipe local e pelos técnicos das secretarias do próprio município.

4.2.3.1. AÇÕES DO LABORATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICA ALIMENTARES - LUPPA - 2021/2024

A Cidade de Sobral é uma das cidades brasileiras que foi selecionada em 2021 para participar de uma plataforma colaborativa denominada de Laboratório Urbano de Políticas Públicas Alimentares-LUPPA, que tem como grande finalidade apoiar o município na construção de Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional e de mitigação dos impactos ambientais.

O **Gabinete da Vice Prefeita - GABVICE**, foi o responsável pela adesão do (LUPPA) no município de Sobral, onde o papel principal era promover a participação intersetorial das secretarias municipais; participando e promovendo encontros que são baseados em estruturas de governança, com abordagens sistêmicas estratégicas, integradas, participativas e sensíveis a dinâmicas territoriais. O município é constituído em sua composição por uma rede plural, dinâmica, participativa e intersetorial denominada Rede LUPPA Sobral, que envolve sociedade civil e poder público. Na intenção de elaborarmos ferramentas de diagnósticos e construção de estratégias para fortalecer e inovar as práticas existentes, que promovem saúde, educação, resiliência às mudanças climáticas e justiça social e econômica. A população urbana e rural, tem um importante papel como agente de transformação positiva dos sistemas alimentares. Para que o direito humano à alimentação e nutrição adequadas seja garantido para a população; incluindo a perspectiva das dinâmicas urbanas e rurais em qualquer solução que se pense para enfrentar os desafios atuais dos sistemas alimentares.

O LUPPA SOBRAL, foi idealizado como uma ferramenta de apoio, para cidade alcançar sistemas alimentares saudáveis, resilientes às vulnerabilidades sociais, econômicas e ambientais. Promovendo a construção democrática de políticas integradas e coerentes, que tratem de forma sistêmica os desafios alimentares urbanos. Um laboratório de políticas públicas responde à necessidade de ampliar o número de cidades brasileiras que elaboram políticas estratégicas e plurianuais para a alimentação. Responde também à necessidade de se ampliarem as fontes de dados e informações sobre os sistemas alimentares locais. Quando essas políticas são integradas, coerentes, construídas de forma participativa, estrategicamente planejadas e monitoradas, baseadas em visão sistêmica da alimentação e focadas nas dinâmicas territoriais, podem entregar resultados eficientes, duradouros, legítimos, justos e eficazes.

O **Gabvice em 2024**, vem fortalecendo intensamente o diálogo com a câmara intersetorial de segurança alimentar - **CAISAN**, e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar - **CONSEA**, na busca de elaboração de atividades intersetoriais e de políticas públicas, voltada para a segurança alimentar do Município.

PARTICIPAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO GABVICE, EM ATIVIDADES INTERSETORIAIS DE POLÍTICAS ALIMENTARES MUNICIPAL DO LUPPA EM SOBRAL.

- Promover e fomentar a produção alimentar local, através da agricultura familiar, fortalecendo os circuitos curtos de distribuição de alimentos;
- Combater desperdício e promover compostagem, adotando o conceito da circularidade;
- Regular de forma inteligente atividades relacionadas ao sistema alimentar, inclusive promovendo renda e ocupação;
- Usar o poder da compra institucional de alimentos para atingir metas de alimentação saudável e sistema sustentável;
- Assegurar alimentação escolar saudável, de cadeia sustentável;
- Estimular feiras livres, feiras agroecológicas, feiras direto do produtor;
- Combater a insegurança alimentar e apoiar democratização do acesso ao alimento saudável e sustentável em todos os territórios;
- Fortalecimento da Agricultura Familiar, no fornecimento de alimentos saudáveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
- Fortalecimento do diálogo Intersetorial entre as pastas da gestão municipal.
- Produção e abastecimento de alimentos;
- Educação alimentar e nutricional;
- Garantia de acesso e consumo seguro e saudável;
- Monitoramento da segurança alimentar e nutricional;
- Promoção da soberania alimentar; e
- Geração de trabalho e renda familiar.

4.3 INICIATIVAS PLANEJADAS E REALIZADAS EM 2024 PELA SECRETARIA

O Gabinete da Vice Prefeitura se propôs e realizou, em 2024, além das ações que já são peculiares da função da Vice-Prefeita, os objetivos estratégicos e suas respectivas ações abaixo relacionados:

O acompanhamento da realização dessas iniciativas pode ser visto abaixo:

ACOMPANHAR E MONITORAR A SITUAÇÃO DAS AÇÕES OBRIGATÓRIAS DO SELO UNICEF

Ações obrigatórias do eixo dos resultados sistêmicos

Ações que foram realizadas e entregues:

6/9 ações do Resultado Sistêmico 1; 3/6 ações do Resultado Sistêmico 2; 5/5 ações do Resultado Sistêmico 3; 3/3 ações do Resultado Sistêmico 4; 3/3 ações do Resultado Sistêmico 5; 1/2 ações do Resultado Sistêmico 6; 1/2 do Resultado Sistêmico 7. As ações não entregues (em progresso) poderão ser comprovadas até 30 de junho de 2024.

Ações obrigatórias do eixo de participação cidadã e gestão por resultados

Ações que foram realizadas e entregues :

1/3 ações da Atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); 0/1 ação da Atuação do Conselho Tutelar; 2/3 da Criação e Funcionamento do Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA) e 1/2 de Realizar os Fóruns Comunitários. As demais ações estão em progresso e poderão ser comprovadas, até 30 de junho.

ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA SITUAÇÃO DOS INDICADORES DE IMPACTO SOCIAL

Os resultados dos Indicadores de Impacto Social do Selo são baseados no Relatório de Período Meio Período encaminhado pelo UNICEF em dezembro último. Os dados são os seguintes:

Indicador 1 - Percentual de crianças de 1 ano de idade vacinadas com a vacina tríplice viral (D2) e tetra viral. (PNI/MS) **Linha de Base - 2020= 66.9%, Meta - 95% e Resultado 2021= 67.2% e 2022= 89.4%;**

Indicador 2 - Percentual de alunos que estavam matriculados na rede pública do ensino fundamental, mas que abandonaram a escola. (Censo Escolar/INEP/MEC) **Linha de Base - 2019 = 0.0%, Meta = 0.0% - Resultado - 2020=0.0%, 2021= 0.0% e 2022 = 0.0%;**

Indicador 3 - Percentual de escolas da rede municipal com acesso adequado à água e saneamento. (Censo Escolar/ INEP/MEC) - **Linha de Base - 2020= 98.4%, Meta - 98.6%, Resultado- 2021= 98.4% e 2022= 98.6%;**

Indicador 4 - Percentual de adolescentes entre 15 e 17 anos que estão matriculados no ensino médio. (Censo Escolar/INEP/MEC com IBGE) - **Linha de Base - 2020=78.4%, Meta -80.1%, Resultado - 2022= 95.0%;**

Indicador 5 - Percentual de nascidos vivos de meninas com entre 10 e 19 anos. (SINASC/MS) - **Linha de Base - 2019 = 13.2% , Meta - 13.1%, Resultado - 2020=11.6%, 2021=11.3%;**

Indicador 6 - Número de casos de violência reportados no SIPIA por 100.000 crianças e adolescentes - **Linha de Base - 2020 = 0, Meta - 92 casos reportados, Resultado;**

Indicador 7 - Número de famílias cadastradas no CADASTRO ÚNICO em acompanhamento pelo PAIF no município (PAIF). (Censo SUAS/RMA e Cadastro Único/MC) **Linha de Base - Meta - Resultado.**

RESUMO DA ESTRUTURA DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL PELOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O Plano de Ação Municipal pelos Direitos das Crianças e Adolescentes foi estruturado em 9 planilhas. As planilhas de 1 a 7 contém as atividades que buscam colaborar para os alcance dos 7 Resultados Sistêmicos e dos 7 Indicadores de Impacto Social e as planilhas 8A (atividades relacionadas ao Conselho Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes - CMDCA; os Fóruns Comunitários; as reuniões de acompanhamento e o funcionamento regular do Conselho Tutelar) e 8B (Plano de Participação Cidadã de Adolescentes, incluindo o desenvolvimento de atividades relativas aos temas: empoderamento de meninas e igualdade de gênero; prevenção da gravidez na adolescência e promoção da educação sexual e reprodutiva; enfrentamento ao racismo e outras violências e a mitigação dos riscos e efeitos das mudanças climáticas para crianças e adolescentes) contribuem para a realização do eixo de participação cidadã e gestão por resultados e a participação de adolescentes por meio dos Núcleos de Cidadania de Adolescentes (NUCA), um), contendo:

Planilha 1 - Desenvolvimento infantil na primeira infância - Contém 10 ações estratégicas; 42 atividades, sendo 20 anuais; 11 contínuas; 2 mensais; 10 pontuais.

Planilha 2 - Educação de qualidade para todos - Contém 4 ações estratégicas; 12 atividades, sendo 2 anuais e 10 contínuas.

Planilha 3 - Hábitos de Higiene e Acesso à Água e Saneamento Assegurados para Crianças e Adolescentes nas Escolas - Contém 5 ações estratégicas; 20 atividades, sendo 15 contínuas; 1 pontual e 4 semestrais.

Planilha 4 - Oportunidades de Educação, Trabalho e Formação Profissional para Adolescentes e Jovens - Contém 3 ações estratégicas; 8 atividades, sendo 1 anual; 5 contínuas e 2 ações pontuais.

Planilha 5 - Desenvolvimento Integral, Saúde Mental e Bem-Estar de Crianças e Adolescentes na Segunda Década da Vida. - Contém 4 ações estratégicas; 13 atividades, sendo 2 anuais; 6 contínuas e 5 pontuais.

Planilha 6 - Prevenção e Resposta às Violências contra Crianças e Adolescentes - Contém 8 ações estratégicas; 19 atividades, sendo 15 anuais; 2 contínuas e 1 pontual.

Planilha 7 - Proteção Social e Atenção Integral para Famílias Vulneráveis Via Serviços Intersetoriais. Contém 5 ações estratégicas: 17 atividades, sendo 8 anuais; 1 bimestral; 2 contínuas e 6 pontuais.

Planilha 8A - A planilha 8A contém o . Essa Planilha é composta de 2 ações estratégicas e 21 atividades, assim distribuídas: 2 anuais; 12 contínuas; 1 mensal e 6 pontuais.

Planilha 8B - A planilha 8B contém o Plano de Ação Cidadã de Adolescentes (PPCA), elaborado no final de 2021 e início de 2022. Esse Plano é composto de 10 ações estratégicas e 33 atividades, assim distribuídas: 12 anuais; 1 bimestral; 9 contínuas; 4 mensais e 5 pontuais.

RESUMO DAS ATIVIDADES DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL PELOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DO PLANO DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ DE ADOLESCENTES, REALIZADAS.

Planilha 1: Das 34 atividades do dessa planilha previstas para 2023, 33 foram realizadas com sucesso e apenas 1 permaneceu em progresso.

Planilha 2: Das 12 atividades programadas para 2023, 100% foram realizadas com sucesso.

Planilha 3: Das 16 atividades programadas para 2023, 100% foram realizadas com sucesso.

Planilha 4: Das atividades programadas para 2023, 5 foram realizadas com sucesso e 3 em progresso.

Planilha 5: Das 12 atividades programadas para 2023, 11 foram realizadas com sucesso e 1 permaneceu em progresso.

Planilha 6: Das 19 atividades programadas para 2023, 15 foram realizadas com sucesso e 4 permaneceram em progresso.

Planilha 7: Das 20 atividades programadas para 2023, 13 foram realizadas com sucesso, 3 permaneceram em progresso e 4 foram retiradas por serem de competência do município.

Planilha 8A: Das 20 atividades programadas para 2023, 16 foram realizadas com sucesso e em progresso.

Planilha 8B: Contém as ações estratégicas e as atividades do Plano de Participação Cidadã de Adolescentes (PPCA). O PPAC previa 33 atividades para serem realizadas, em 2023, dessas atividades, 23 foram realizadas com sucesso e 10 estão em progresso.

MONITORAR OS DESTAQUES IDENTIFICADOS PELA 2ª AVALIAÇÃO DO CMDCA E DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF, NO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL PELOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E NO PLANO DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ DE ADOLESCENTES

Dentre os principais destaques, identificados nos três eixos: Resultados Sistêmicos, Indicadores de Impacto Social e Participação Cidadã e Gestão por Resultados, citamos:

6.1. Aumento do percentual de crianças de 1 ano de idade vacinadas com a vacina tríplice viral (D2) e tetra viral que passou de **66.9%, em 2020** para **89.4%, em 2022** (Conforme dados do PNI/MS). Conforme o monitoramento local, o município terminou esse indicador, em **2023, com 94.58%** de crianças vacinadas. **6.2.** A redução do índice de gravidez na adolescência, de mães entre 10 e 19 anos, que passou de **13.25%, em 2019** para **11.3%, em 2021** (Conforme dados do SINASC/MS).

6.3. A geração de Oportunidades de Educação, Trabalho e Formação Profissional para Adolescentes e Jovens foi outro ponto forte das políticas públicas do município através do Programa Ocupa Juventude que gerou milhares de oportunidades para adolescentes e jovens mediante uma governança intersetorial.

6.4. A quantidade de atividades realizadas com os adolescentes a partir das temáticas obrigatórias sugeridas pelo UNICEF. Que foram realizadas nas Escolas, CRAS e Unidades Básicas de Saúde, cerca de 96 atividades com adolescentes(meninas e meninos), assim distribuídas: 35 atividades na temática: Empoderamento de Meninas e Igualdade de Gênero; 24 atividades na temática: Prevenção da Gravidez na Adolescência e Promoção de Educação Sexual e Reprodutiva; 27 atividades na temática: Enfrentamento ao Racismo e Outras Violências e 10 Mitigação dos Riscos e Efeitos das Mudanças Climáticas para as crianças e Adolescentes.

6.5. Realização das Semanas Temáticas: Semana de Prevenção da Gravidez na Adolescência (Fevereiro), XIV Semana do Bebê (Maio), Semana do Aleitamento Materno (Agosto), Semana do Adolescente (Setembro), Semana da Igualdade Racial (Novembro). A Semana do Bebê é a Semana que realiza o maior número de ações e conseqüentemente a que conta com maior número de instituições e pessoas participantes. Ela acontece em todos os territórios do município.

6.6. O processo de criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência(Resultado Sistêmico 6 - Implementação da Lei 13.431/2017 e do Decreto).

6.7. A construção intersetorial do Fluxo e do Protocolo Integrado de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (Resultado Sistêmico 6 - Implementação da Lei 13.431/2017 e do Decreto).

4.4 PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2025

Para o ano de 2025, foram planejadas as seguintes iniciativas:

4.4.1. Selo UNICEF - Edição 2025-2028.

- Adesão e Monitoramento do Selo UNICEF – Edição 2025-2028;

- Indicação do Articulador(a) e Mobilizadores(as) de Adolescentes e Jovens; da Educação, Saúde e da Assistência Social do Selo UNICEF-Edição 2025-2028;
- Monitorar os Resultados Sistêmicos; os indicadores de Impacto Social e o Eixo de Participação Cidadã e Gestão por Resultados;
- Composição da Comissão Intersectorial pelos Direitos da Criança e Adolescente -CEDCA- (Selo UNICEF-Edição 2025-2028);
- Reunião com prefeito e secretários para apresentação da Proposta de implementação do Selo UNICEF no município;
- Reuniões Ordinárias da Comissão Intersectorial pelos Direitos da Criança e Adolescente -CIDCA- mensalmente

4.4.2. LUPPA - Edição 2025-2028.

- Adesão e Monitoramento do LUPPA – 4ª Edição
- Indicação do Articulador(a) do LUPPA – 4ª Edição;
- Monitorar os indicadores de Impacto Social e Alimentares
- Fortalecer intensamente o diálogo com a câmara intersectorial de segurança alimentar - **CAISAN**;
- Fortalecer intensamente o diálogo com Conselho Municipal de Segurança Alimentar - **CONSEA**;
- Buscar e elaborar atividades intersectoriais e de políticas públicas, voltadas para a segurança alimentar do Município.

4.4.3 Programa Prefeito Amigo da Criança – 2025-2028.

- Adesão do Programa Prefeito Amigo da Criança – 2025-2028.
- Reunião com prefeito e secretários para apresentação da Proposta de implementação do Programa Prefeito Amigo da Criança no município; Resultados da atuação
- Elaboração do Plano Municipal da Infância e Adolescência - (PMIA)

5.3. SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.3.1. Orçamento autorizado, por fonte

Para o ano de 2024, o GABVICE teve o seu orçamento estabelecido pela LOA (Lei Orçamentária Anual - Lei Nº 2.403/2023, de 10 de novembro de 2023). A tabela abaixo mostra os valores iniciais e as alterações ocorridas durante o exercício, classificada por fonte de recurso.

Legenda da tabela:

- **(A)** -> Orçamento inicial, em R\$;
- **(B)** -> Créditos adicionais/suplementares autorizados, em R\$;
- **(C)** -> Anulações, em R\$;
- **(D) = (A + B - C)** -> Orçamento final, em R\$;
- **(E) = (D / A)** -> Comparação (Orçamento final/ Orçamento inicial), em %.

Tabela 3: Orçamento autorizado, por fonte de recurso.

Fonte	(A) (R\$)	(B) (R\$)	(C) (R\$)	(D) (R\$)	(E) (%)
Tesouro	1.725.103,00	317.498,13	955.487,00	1.087.114,13	63,02%
Total Geral	1.725.103,00	317.498,13	955.487,00	1.087.114,13	63,02%

Fonte: Arquivo Virtual GABVICE – Sistema Gestor – Período 01/01/2024 a 31/12/2024

Dados gerados em: 18/12/2024

5.3.2. Despesas empenhadas, por natureza de despesa

A seguir são informados os valores totais de empenhos realizados no exercício de 2024, por Natureza de Despesa, comparados com o orçamento.

Legenda da tabela:

- **(A)** -> Orçamento inicial, em R\$;
- **(B)** -> Créditos adicionais/suplementares autorizados, em R\$;
- **(C)** -> Anulações, em R\$;
- **(D) = (A + B - C)** -> Orçamento final, em R\$;
- **(E)** -> Empenhos, em R\$;
- **(F) = (E / D)** -> Comparação (Empenhos / Orçamento final), em %.

Tabela 4: Despesas empenhadas, por natureza de despesa.

Natureza	(A) (R\$)	(B) (R\$)	(C) (R\$)	(D) (R\$)	(E) (R\$)	(F) (%)
33304100 - Contribuições	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	
33503900 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	
33901400 - Diarias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	
33903000 - Material de Consumo	80.000,00	2.000,00	80.731,00	1.269,00	1.269,00	100%
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	
33903400 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
33903500 - Serviços de Consultoria	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	
33903601 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica /aluguel de imóveis	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	
33903602 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica/frete	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	
33903603 - Outros Servicos de terceiros – Pessoa Física/ Autônomo	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	
33903604 - Outros Serv de Terceiros - Pessoa Física/loc de veiculos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	
33903605 - Outras despesas pagas diretamente à Pessoa Física	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	
33903606 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	0,00	229.500,00	20.500,00	20.500,00	100%
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	

Natureza	(A) (R\$)	(B) (R\$)	(C) (R\$)	(D) (R\$)	(E) (R\$)	(F) (%)
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
33909200 - Despesa de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	
33909300 - Indenizações e Restituições	500,00	102.256,00	44.324,00	58.432,00	58.432,00	100%
33913900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	
44905100 - Obras e Instalações	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.038.000,00	0,00	390.000,00	648.000,00	632.065,45	97,54%
31901300 - Obrigações Patronais - INSS	205.000,00	15.000,00	94.000,00	126.000,00	115.906,19	91,99%
31901600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	
31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	32.603,00	198.242,13	0,00	230.845,13	230,845,13	100%
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	78.000,00	0,00	77.432,00	568,00	0,00	
TOTAL GERAL	1.725.103,00	317.498,13	955.487,00	1.087.114,13	1.059.017,77	97,42%

Fonte: Arquivo Virtual GABVICE – Sistema Gestor – Período 01/01/2024 a 31/12/2024

Dados gerados em: 18/12/2024

5.4. DEMONSTRATIVOS DO FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

- No exercício de 2024, o GABVICE não recebeu recursos originados de financiamentos externos.

5.5. CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Durante o exercício financeiro de 2024, o GABVICE não celebrou convênios (federais, estaduais e municipais).

5.5.1. Demonstrativos das transferências de recursos

- Durante o exercício financeiro de 2024, o GABVICE não realizou movimentações de transferências.
- Durante o exercício financeiro de 2024, o GABVICE não recebeu recursos referentes a convênios.

5.6. LICITAÇÕES

- Durante o exercício financeiro de 2024, o GABVICE não realizou processo licitatórios conforme modalidades descritas abaixo:

5.7. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

As despesas realizadas pela **GABVICE** no exercício de 2024 (empenhadas), dividida na categoria de custeio, foram:

Tabela 10: Demonstrativo de despesas, por categoria.

Categoria	Valor empenhado (R\$)	Representatividade (%)
Custeio	1.059.017,77	100%
Total Geral	1.059.017,77	100%

Fonte: Arquivo Virtual GABVICE – Sistema Gestor – Período 01/01/2024 a 31/12/2024

Dados gerados em: 18/12/2024

5.7.1. Despesas de custeio

O detalhamento das despesas de custeio pode ser acompanhado abaixo.

Tabela 11: Despesas de custeio, por categoria.

Categoria	Valor (R\$)	Representatividade (%)
Folha de pagamento	632.065,45	59,68%
Inss	115.906,19	10,94%
Locação de imóvel	20.500,00	1,94%
Indenizações e Restituições	58.432,00	5,52%
Material de consumo	1.269,00	0,12%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	230.845,13	21,80%
Total Geral	1.059.017,77	100%

Fonte: Arquivo Virtual GABVICE – Sistema Gestor – Período 01/01/2024 a 31/12/2024

Dados gerados em: 18/12/2024

5.8. DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO

Nos períodos de 01 de Julho de 2024 a 01 de Dezembro de 2024, GABVICE - REALIZOU controles preventivos para verificação, validação e atualização do Sistema de Patrimônio da PMS, de forma a incluir os bens que ainda não estavam cadastrados e também para fazer o devido tombamento dos bens durante o exercício de 2024.

5.8.1. Bens móveis (equipamentos e material permanente)

- Durante o ano de 2024, o GABVICE não realizou aquisições de bens permanentes.

5.8.2. Frota

- Durante o ano de 2024, o GABVICE não realizou aquisições de veículo.

6. CONSIDERAÇÕES DO GABVICE

O Gabinete da Vice Prefeita vem buscando implantar novas formas de atuação, com o objetivo de aproximar-se mais ainda da sociedade, através de ações que promovam o bem-estar da sociedade, em seus mais diversificados grupos.

No decorrer do ano, o GABVICE aprimorou significativamente seu desempenho organizacional, concentrando esforços em alcançar resultados expressivos, com especial ênfase nas receitas previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Buscando sempre concretizar todas as metas almejadas, através de planejamentos internos, como também em consonância com os anseios da população através do PPA Participativo, além de continuar o trabalho que vem já sendo realizado e alcançando resultados positivos junto à população e ao município.

Ressaltamos o comprometimento e dedicação exemplares dos profissionais que compõem esta equipe. Seu empenho incansável foi fundamental para o progresso e sucesso das ações empreendidas.



Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice Prefeita de Sobral